

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 075/2024.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2024.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/2024.....	1
PORTARIA nº 068, 04 de abril de 2024	1
PORTARIA nº 069, 04 de abril de 2024.	2
PORTARIA nº 071, 04 de abril de 2024.	2
PORTARIA nº 07/2024 – SEMUS	2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 075/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 075/2024**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **M. HENRIQUE DA CUNHA QUEIROZ**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.598.036/0001-11. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 074/2023**. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 343.087,98 (trezentos e quarenta e três mil e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0015.2028.0000 ;10.122.0002.2024.0000; 3.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 04 de abril de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2024.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2024**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **J R CAMPOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.440.814/0001-57. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 074/2023**. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total R\$ 39.148,00 (trinta e nove mil e cento e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0015.2028.0000; 10.122.0002.2024.0000; 3.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 04 de abril de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/2024**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **EDMILSON S. DE BARROS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.264.994/0001-28. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 074/2023**. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total R\$ 193.875,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0015.2028.0000;10.122.0002.2024.0000; 3.3.90.30.00- Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 04 de abril de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

PORTARIA

PORTARIA nº 068, 04 de abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 075/24, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.476.850/0001-14, e a empresa M. HENRIQUE DA CUNHA QUEIROZ, CNPJ nº 17.598.036/0001-11, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES	0837



Suplente	KAIRO BRUNO ANDRADE DE SOUSA NASCIMENTO	04500
----------	--	-------

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 04 de ABRIL de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 069, 04 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 076/24, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.476.850/0001-14, e a empresa J R CAMPOS LTDA. CNPJ nº 37.440.814/0001-57, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES	0837
Suplente	KAIRO BRUNO ANDRADE DE SOUSA NASCIMENTO	04500

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 04 de ABRIL de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 071, 04 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 078/24, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.476.850/0001-14, e a empresa EDMILSON S. DE BARROS, CNPJ nº 09.264.994/0001-28, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES	0837
Suplente	KAIRO BRUNO ANDRADE DE SOUSA NASCIMENTO	04500

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 04 de ABRIL de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 07/2024 – SEMUS

Dispõe sobre a concessão de horário especial de trabalho, com carga reduzida à servidor que possui cônjuge, filho ou dependente legal com deficiência e/ou com transtorno de espectro autista, comprovada por CID e validada por junta médica oficial.



A Secretária Municipal de Saúde de Tuntum - MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, e CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar nº 17 de 10 de julho de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER o direito a horário especial de trabalho, com redução de carga horária de **até 50% (cinquenta) por cento, a ser decidido pela Gestão Municipal de Saúde, a exata porcentagem de redução da carga horária**, sem prejuízo da remuneração, à Servidora Pública: LEILIANA ROLINS DA SILVA, CPF: 014091653-96 e, Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA na UBS – Horácio Brasil;

Art. 2º - Fica obrigado o servidor beneficiado, **apresentar no prazo improrrogável e periódico de 06 (seis) meses**, a contar da publicação desta portaria, novos exames e/ou laudos médicos atualizados, assinados por especialista, que comprovem a condição do transtorno do espectro autista, sob pena de revogação do benefício;

Art. 3º - Este benefício está sujeito a mudanças significativas em sua efetiva aplicação, a depender de Decreto regulamentador da Lei supramencionada, podendo resultar na revogação desta portaria;

Art. 4º - Dar ciência publicamente que a Servidora Pública especificada no artigo anterior, terá o benefício supracitado, aprovado por lei e atestado por esta Secretaria Municipal;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Tuntum, Estado do Maranhão, em 26 de março de 2024.

ROSINEIDE SILVA XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA nº 307/2023



FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

